

ANÁLISE DAS EMENTAS DAS DISCIPLINAS DE LIBRAS NOS CURSOS DO IFCE DAS REGIÕES 2 E 5: UM ESTUDO COMPARATIVO SOBRE ALINHAMENTO CURRICULAR E METODOLOGIAS DE ENSINO

Leonardo Ribeiro de Barros ¹

RESUMO

Este estudo, embasado em autores como Felipe (2018), Quadros (2004) e Campello (2023), visa analisar os Planos de Unidades Didáticas (PUDs) de Libras nos cursos do IFCE nas regiões administrativas 2 e 5. Com foco na estrutura, metodologias de ensino e alinhamento com os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) e legislações pertinentes, busca-se compreender a elaboração e implementação desses planos, identificando práticas eficazes e desafios no ensino de Libras. Observa-se uma diversidade na inclusão da disciplina nos currículos, com inconsistências nos Projetos Pedagógicos de Curso e desafios na implementação de políticas inclusivas. A obrigatoriedade do ensino de Libras é estabelecida pela Lei nº 10.436/2002 e pelo Decreto nº 5626/2005, sendo reforçada pelo IFCE através de resoluções institucionais, como a Resolução nº 99 de 27 de setembro de 2017. A abordagem qualitativa da pesquisa envolve análise documental e verificação da consonância entre os PUDs e objetivos educacionais, buscando adequação às diretrizes curriculares e necessidades dos estudantes surdos e ouvintes. Propõese sugestões para aprimoramento visando a promoção da acessibilidade e inclusão de pessoas surdas na educação. Espera-se que este estudo, ancorado nas contribuições desses autores e outros da área de Educação Inclusiva, Línguas e Estudos Surdos, gere reflexões sobre práticas pedagógicas inclusivas e contribua para a formação de profissionais comprometidos com a igualdade de oportunidades.

Palavras-chave: Libras, Planos de Unidades Didátivas, Inclusão, Acessibilidade, IFCE.

INTRODUÇÃO

A inclusão da Língua Brasileira de Sinais (Libras) no currículo educacional é essencial para garantir a comunicação plena e a expressão das pessoas surdas. A Lei n.º 10.436 de 2002 reconhece Libras como meio legal de comunicação e expressão no Brasil, e o Decreto n.º 5.626 de 2005 reforça sua obrigatoriedade nas instituições de ensino. Além disso, a Resolução n.º 99 de 2017 do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) determina a oferta obrigatória da disciplina de Libras para licenciaturas e como optativa para cursos técnicos, tecnológicos e bacharelados (IFCE, 2017).

Este estudo, fundamentado nas contribuições de Felipe (2018), Quadros (2004) e Campello (2023), visa analisar os Planos de Unidades Didáticas (PUDs) de Libras nos cursos

¹ Mestre em Educação Bilíngue pelo Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES) e Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal do Ceará (IFCE) do Campus de Boa Viagem leonardo.barros@ifce.edu.br



do IFCE nas regiões administrativas 2 e 5. A pesquisa foca na estrutura, metodologias de ensino e alinhamento com os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) e legislações pertinentes, buscando compreender a elaboração e implementação desses planos e identificar práticas eficazes e desafios no ensino de Libras.

A metodologia deste estudo adota uma abordagem quanti-qualitativa. A coleta de dados envolveu a obtenção dos PUDs dos cursos técnicos integrados e subsequentes em nível médio, tecnólogos, licenciaturas e bacharelados em nível superior, disponíveis nos sites dos campi do IFCE. Ao explorar a importância da inclusão de Libras nos currículos e a necessidade de uma pedagogia visual adaptada, espera-se fornecer subsídios para a promoção de uma educação mais inclusiva e eficaz. A presença de professores de Libras, especialmente aqueles que são surdos, é fundamental para a elaboração de PUDs que atendam às necessidades específicas dos alunos e promovam uma educação de qualidade

METODOLOGIA

A metodologia deste estudo adota uma abordagem quanti-qualitativa, centrada na análise documental dos Planos de Unidades Didáticas (PUDs) de Libras nos cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) nas regiões administrativas 2 e 5. Esta abordagem permite uma compreensão aprofundada dos conteúdos e práticas pedagógicas presentes nos PUDs, bem como sua adequação às diretrizes curriculares e às necessidades dos estudantes, tanto surdos quanto ouvintes.

A coleta de dados foi realizada através da obtenção dos PUDs dos cursos analisados. Foram incluídos cursos técnicos integrados e subsequentes em nível médio, tecnólogos, licenciaturas e bacharelados em nível superior. Os PUDs foram obtidos a partir dos sites dos campi do IFCE. A análise documental envolveu uma leitura minuciosa e sistemática dos PUDs, com foco em três aspectos principais: estrutura e conteúdo, carga horária e metodologias de ensino. A verificação da estrutura e conteúdo consistiu na análise da presença da disciplina de Libras nos currículos, sua obrigatoriedade ou caráter optativo, e o semestre em que é oferecida. Em relação à carga horária, foi avaliada a carga horária total destinada à disciplina e sua distribuição entre atividades teóricas, práticas e outras componentes curriculares. Quanto às metodologias de ensino, foram analisadas as práticas descritas nos PUDs para o ensino de Libras, buscando identificar práticas eficazes e inovadoras, bem como desafios enfrentados na implementação dessas metodologias.



A verificação da consonância entre os PUDs e os objetivos educacionais envolveu a comparação dos conteúdos e metodologias presentes nos PUDs com as diretrizes estabelecidas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) e as legislações pertinentes, como a Lei nº 10.436/2002 e o Decreto nº 5626/2005. Esta comparação buscou identificar se os PUDs estão alinhados com as políticas de inclusão e acessibilidade, promovendo uma educação de qualidade para estudantes surdos e ouvintes.

Com base nos resultados da análise documental e na verificação da consonância com as diretrizes curriculares, foram elaboradas sugestões para o aprimoramento dos PUDs. Estas sugestões visam a promoção da acessibilidade e inclusão de pessoas surdas na educação, propondo ajustes na carga horária, nas metodologias de ensino e na estrutura dos cursos. A intenção é fornecer subsídios para que os cursos do IFCE possam oferecer uma formação mais adequada e inclusiva, preparando melhor os futuros profissionais para lidar com as demandas da educação inclusiva.

REFERENCIAL TEÓRICO

Conforme já citado acima, é estabelecido pela Lei n.º 10.436 de 2002 que a Libras seja reconhecida como meio legal de comunicação e expressão no Brasil, garantindo que pessoas surdas possam se comunicar e expressar suas ideias de forma plena (Brasil, 2002). A obrigatoriedade do ensino de Libras nas instituições de ensino é reforçada pelo Decreto n.º 5.626 de 2005, que regulamenta a Lei n.º 10.436 e determina que a Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores e nos cursos de Fonoaudiologia (Brasil, 2005). Felipe (2018) destaca que a proposta de educação bilíngue inclusiva precisa ser repensada a partir de um diálogo com as comunidades surdas, valorizando a Libras não apenas como um recurso de acessibilidade, mas como uma língua com identidade cultural própria. A autora argumenta que a inclusão de Libras como parte do currículo educacional é fundamental para promover a equidade e garantir que alunos surdos e ouvintes possam desenvolver competências linguísticas e cognitivas de forma conjunta.

A pedagogia visual, conforme discutido por Campello (2023), é uma estratégia de ensino que utiliza recursos visuais para facilitar o aprendizado de alunos surdos. Campello enfatiza a importância de um currículo bem estruturado e adaptado às necessidades dos alunos, utilizando metodologias visuais, como o uso de imagens, vídeos e outras mídias visuais, para tornar o ensino mais acessível e eficaz. A pedagogia visual permite que os alunos surdos compreendam e internalizem melhor os conteúdos, uma vez que se baseia em suas capacidades



visuais e espaciais. Quadros (2004) também discute a importância de uma abordagem visualespacial no ensino de surdos. Ela argumenta que o currículo deve ser organizado a partir de uma perspectiva visual para garantir o acesso a todos os conteúdos escolares na própria língua da criança, a Libras. Quadros sugere práticas pedagógicas que envolvem a internalização das culturas e identidades surdas, o desenvolvimento da estrutura gramatical da Libras e a exploração de diferentes funções e usos da linguagem, destacando a importância de utilizar uma pedagogia que respeite e valorize a língua de sinais como língua de instrução.

A presença de professores de Libras, especialmente surdos, é de extrema importância para a elaboração e implementação de Planos de Unidades Didáticas (PUDs) eficazes. Felipe (2018) argumenta que a educação bilíngue para surdos deve ser conduzida por professores que compreendem as necessidades específicas dos alunos surdos e que utilizam a Libras como língua de instrução. Campello (2023) reforça que a formação de professores de Libras, capacitados para desenvolver estratégias pedagógicas visuais, é essencial para promover uma educação inclusiva de qualidade.

A inclusão de Libras no currículo educacional tem respaldo legal e institucional tanto a nível nacional quanto dentro do IFCE. A Lei n.º 10.436 de 2002 e o Decreto n.º 5.626 de 2005 fornecem a base legal para a obrigatoriedade do ensino de Libras nas instituições de ensino (Brasil, 2002; Brasil, 2005). No âmbito do IFCE, a Resolução n.º 99 de 2017 do Conselho Superior aprova o manual para elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos, estabelecendo que a oferta da disciplina de Libras é obrigatória para a instituição, sendo obrigatória para estudantes de licenciatura e optativa para estudantes de cursos técnicos, tecnológicos e bacharelados (IFCE, 2017). Além disso, os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) para o ensino fundamental, elaborados pelo Ministério da Educação, também destacam a importância de incluir Libras como parte do currículo, garantindo que os alunos surdos tenham acesso a uma educação de qualidade e inclusiva.

O desenvolvimento do aprendizado de Libras, tanto para surdos quanto para ouvintes, é fundamental para promover a inclusão e a equidade no sistema educacional. A pedagogia visual, apoiada por recursos legais e institucionais, é uma estratégia eficaz para tornar o ensino acessível e significativo para alunos surdos. A presença de professores de Libras, especialmente aqueles que são surdos, é fundamental para a elaboração de PUDs que atendam às necessidades específicas dos alunos e promovam uma educação de qualidade.

RESULTADOS E DISCUSSÃO



Os resultados da análise dos Planos de Unidades Didáticas (PUDs) de Libras nos cursos do IFCE revelam um panorama variado quanto à inclusão da disciplina em diferentes níveis de ensino. Foram analisados 40 cursos, abrangendo 9 cursos técnicos integrados em nível médio, 9 técnicos subsequentes em nível médio, 8 tecnólogos em nível superior, 12 licenciaturas e 2 bacharelados. Observou-se que metade dos campi analisados não possui professor de Libras.

Nos cursos técnicos subsequentes em nível médio, dos 9 cursos analisados, 3 não possuem os Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) disponíveis nas páginas dos campi. Entre os restantes, 2 cursos não mencionam a disciplina de Libras nos PUDs, sendo que um deles é de 2011 e o outro de 2020. Dos 4 cursos subsequentes que incluem Libras, a disciplina é optativa em 3 deles e obrigatória em apenas um, com uma carga horária de 40 horas. Nas disciplinas optativas, não há um semestre específico para sua oferta, enquanto na obrigatória, ela é ministrada no terceiro semestre, dividida entre 20 horas teóricas e 20 horas práticas.

Nos cursos técnicos integrados e subsequentes em nível médio, a inclusão da disciplina de Libras varia significativamente. Nos cursos técnicos integrados, dos 9 cursos analisados, 3 não possuem os PPCs disponíveis nas páginas dos campi. Entre os restantes, 2 cursos não mencionam a disciplina de Libras nos PUDs, sendo que um deles data de 2011 e o outro de 2020. Nos cursos subsequentes, dos 4 cursos que possuem a disciplina de Libras, todos a oferecem de maneira optativa, sem um semestre específico para a sua oferta. Apenas em um curso subsequente a disciplina é obrigatória, ministrada no terceiro semestre.

A carga horária nos cursos técnicos subsequentes também apresenta variações. Dos 4 cursos que possuem a disciplina de Libras, todos possuem uma carga horária de 40 horas. Em um dos cursos, a carga horária é dividida em 30 horas teóricas e 10 horas práticas, enquanto nos outros 3, a divisão é de 20 horas teóricas e 20 horas práticas.

Nos cursos de ensino superior, a inclusão da disciplina de Libras apresenta variações significativas entre tecnólogos, licenciaturas e bacharelados. Dos 8 cursos tecnólogos analisados, em 1 deles o PPC não está disponível no site, enquanto em outro o PUD de Libras não consta no PPC. Nos 6 cursos restantes, a disciplina de Libras é obrigatória em 2 e optativa em 4. Nos cursos em que Libras é obrigatória, ela é oferecida no segundo semestre em um e no sexto semestre em outro, ambos com uma carga horária de 40 horas teóricas. Nos cursos onde a disciplina é optativa, três não têm um semestre definido para sua oferta, enquanto um a oferece no quinto semestre.

Dos 12 cursos de licenciatura analisados, 1 não possui o PPC disponível no site. Nos 11 cursos restantes, a disciplina de Libras é obrigatória. A distribuição da disciplina ao longo dos semestres é variada: em 1 curso ela é oferecida no terceiro semestre, em 1 no quarto, em 4 no



sexto, em 3 no sétimo, e em 1 no oitavo semestre. Em relação à carga horária, 5 cursos possuem 40 horas, com as seguintes divisões: duas possuem 20 horas teóricas, 10 horas práticas e 10 horas de prática como componente curricular (PCC); uma possui 20 horas teóricas e 20 horas práticas; outra 30 horas teóricas e 10 práticas; e uma com 35 horas teóricas e 5 práticas. Três cursos têm uma carga horária de 60 horas, sendo que duas possuem 60 horas teóricas e uma possui 20 horas teóricas e 40 horas práticas. Por fim, em 3 cursos, a carga horária é de 80 horas, com uma divisão de 60 horas teóricas e 20 horas de prática como componente curricular em um deles, e 80 horas teóricas nos outros dois.

Dos 2 cursos de bacharelado analisados, um não possui o PPC disponível no site para análise. No outro curso, a disciplina de Libras é oferecida como optativa, sem um semestre definido para sua oferta. A carga horária desta disciplina é de 40 horas, divididas igualmente entre 20 horas teóricas e 20 horas práticas. A falta de transparência institucional é evidente, com 3 dos cursos técnicos integrados e 2 dos técnicos subsequentes não possuindo os PPCs disponíveis nas páginas dos campi, o que prejudica a análise completa dos currículos. Além disso, a ausência de menção à disciplina de Libras em alguns cursos revela uma inconsistência que compromete a uniformidade da formação dos alunos.

A carga horária destinada à disciplina de Libras nos cursos técnicos integrados e subsequentes em nível médio apresenta variações significativas, refletindo uma falta de padronização institucional. Nos cursos técnicos subsequentes, a carga horária de Libras é de 40 horas. Esta carga horária é insuficiente para atender às necessidades dos professores de Libras, que precisam cumprir uma carga mínima de 10 horas semanais, e para garantir uma formação adequada aos alunos. Nos cursos técnicos integrados, observa-se uma tendência similar de variação na carga horária. Um dos cursos subsequentes divide a carga horária em 30 horas teóricas e 10 horas práticas, enquanto os outros 3 a dividem igualmente entre 20 horas teóricas e 20 horas práticas. Essa discrepância compromete a uniformidade e a qualidade do ensino de Libras.

A distribuição das horas entre teoria e prática nos cursos de ensino superior também revela abordagens pedagógicas inconsistentes. Nos cursos tecnólogos, a disciplina de Libras é obrigatória em apenas 2 dos 8 cursos, com uma carga horária de 40 horas exclusivamente teóricas. Nos cursos optativos, a carga horária varia: 30 horas teóricas e 10 de extensão em um curso, 20 horas teóricas e 20 práticas em outro, 28 horas teóricas e 12 práticas em um terceiro, e 40 horas teóricas no último. Nas licenciaturas, a carga horária é igualmente diversificada, com 5 cursos possuindo 40 horas (variando entre teoria, prática e prática como componente curricular - PCC), 3 cursos com 60 horas, e 3 cursos com 80 horas. No bacharelado, a disciplina



de Libras tem 40 horas, divididas entre teoria e prática. Essa falta de uniformidade não só dificulta a organização dos professores, mas também compromete a formação dos alunos, especialmente no que tange à preparação na área da surdez e Libras, evidenciando a necessidade de uma revisão curricular para assegurar uma educação mais coesa e eficiente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos Planos de Unidades Didáticas (PUDs) de Libras nos cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) revelou importantes aspectos sobre a inclusão da disciplina nos currículos, destacando tanto avanços quanto desafios. A legislação brasileira, especialmente a Lei n.º 10.436 de 2002 e o Decreto n.º 5.626 de 2005, estabelecem uma base sólida para a obrigatoriedade do ensino de Libras nas instituições de ensino, reforçada pela Resolução n.º 99 de 2017 do IFCE, que determina a oferta obrigatória da disciplina de Libras para licenciaturas e como optativa para cursos técnicos, tecnológicos e bacharelados.

Este estudo, fundamentado nas contribuições de Felipe (2018), Quadros (2004) e Campello (2023), evidencia a necessidade de um currículo estruturado que valorize a Libras não apenas como um recurso de acessibilidade, mas como uma língua com identidade cultural própria. A pedagogia visual, defendida por Campello (2023), é imperativa para o aprendizado eficaz de alunos surdos, utilizando recursos visuais para facilitar a compreensão e internalização dos conteúdos.

A carga horária destinada à disciplina de Libras nos cursos técnicos integrados e subsequentes em nível médio apresenta variações significativas, refletindo uma falta de padronização institucional. Nos cursos técnicos subsequentes, a carga horária de Libras é de 40 horas, o que é insuficiente para atender às necessidades dos professores de Libras, que precisam cumprir uma carga mínima de 10 horas semanais, e para garantir uma formação adequada aos alunos. Essa discrepância compromete a uniformidade e a qualidade do ensino de Libras.

Nos cursos de ensino superior, a inclusão da disciplina de Libras apresenta variações significativas entre tecnólogos, licenciaturas e bacharelados. A distribuição das horas entre teoria e prática revela abordagens pedagógicas inconsistentes, o que dificulta a organização dos professores e compromete a formação dos alunos, especialmente no que tange à preparação na área da surdez e Libras.

Considerando que o IFCE possui 13 docentes surdos e quase 30 professores da subárea de Libras espalhados em seus 33 campi, é de se convir que a instituição conta com um corpo docente da área da Libras grande o suficiente para ministrar essa disciplina não só para os alunos



cuja legislação os obriga, a saber, os futuros professores licenciados. Nesse sentido, considerando a carga horária de muitos desses servidores que não atingem o mínimo de horas de ensino exigidas apenas em sua subárea, é de interesse institucional que esses servidores tenham sua carga horária preenchida sem a necessidade de ministrar áreas correlatas, ao mesmo que é benéfico permitir que discentes dos cursos de nível médio ou de nível superior a nível bacharelado e tecnólogo venham a contar com uma formação cidadã para inclusão e não apenas para sua vindoura atuação profissional.

Portanto, é evidente a necessidade de uma revisão curricular para assegurar uma educação mais coesa e eficiente. A presença de professores de Libras, especialmente aqueles que são surdos, é fundamental para a elaboração de PUDs que atendam às necessidades específicas dos alunos e promovam uma educação de qualidade. A combinação dessas abordagens e o cumprimento das diretrizes legais garantem que o IFCE esteja preparado para oferecer uma educação inclusiva e de excelência. A promoção da acessibilidade e inclusão de pessoas surdas na educação requer ajustes na carga horária, nas metodologias de ensino e na estrutura dos cursos, proporcionando uma formação mais adequada e inclusiva para todos os estudantes.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n.º 10.436 de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais providências. Brasília, 2002. Disponível Libras dá outras em: https://www.planalto.gov.br/ccivil 03/LEIS/2002/L10436.htm. Acesso em: 07 jul. 2024. _, MEC. Parâmetros curriculares nacionais para o ensino fundamental: ducumenta introdutório. Versão preliminar. Novembro de 1995. Disponível http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro01.pdf. Acesso em: 07 jul. 2024. _. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de

CAMPELLO, A. R. **PEDAGOGIA VISUAL: uso de estratégias de ensino de inglês aplicáveis aos alunos surdos**. Communitas, v. 7, n. 15, p. 152-161, 2023.

2000. Brasília, 2005. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-

2006/2005/decreto/d5626.htm . Acesso em: 07 jul. 2024

FELIPE, T. A. Diferentes políticas e diferentes contextos educacionais: educação bilíngue para educandos surdos x educação bilíngue inclusiva. Revista Espaço, n. 49, 2018.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ. Conselho Superior. Resolução N°99, de 27 de setembro de 2017. **Aprova o Manual para**



Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos do IFCE. 2017b. Disponível em: file:///C:/Users/Leonardo/Downloads/099-17% 20%20Aprova% 200% 20Manual% 20de% 20Elabora% C3% A7% C3% A30% 20de% 20Projetos% 2
0Pedag% C3% B3gicos% 20de% 20Cursos% 20do% 20IFCE% 20(1).pdf Acesso em: 07 jul. 2024

QUADROS, R. M. Educação de surdos: efeitos de modalidade e práticas pedagógicas. 2004.